



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9029/2023/CPL/PMB

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 198/2023**, referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9029/2023**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, celebrado pela **CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a **CONTRATADAS - A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 32.137.731/0001-70, com o valor global de **R\$ 25.659,50 (vinte e cinco mil, seiscientos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**; **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 37.556.213/0001-04, com o valor global de **R\$ 26.529,34 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta**



e quatro centavos); ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.068.320/0001-32, com o valor global de **R\$ 63.888,75** (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.719.523/0001-34, com o valor global de **R\$ 17.171,00** (dezessete mil, cento e setenta e um reais); DIAS & PANTOJA LTDA, CNPJ: 04.245.733/0001-47, com o valor global de **R\$ 18.955,00** (dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.888.791/0001-54, com o valor global de **R\$ 633.889,50** (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); E T MARQUES LTDA, CNPJ: 08.691.632/0001-50, com o valor global de **R\$ 63.125,00** (sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais); F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor global de **R\$ 1.117.020,06** (um milhão, cento e dezessete mil e vinte reais e seis centavos); MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.375.370/0001-62, com o valor global de **R\$ 71.619,00** (setenta e um mil, seiscentos e dezenove reais); MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 27.256.185/0001-56, com o valor global de **R\$ 20.520,00** (vinte mil, quinhentos e vinte reais); MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.174.873/0001-04, com o valor global de **R\$ 34.385,40** (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); ONCONORTE LTDA, CNPJ: 14.497.468/0001-48, com o valor global de **R\$ 12.100,52** (doze mil e cem reais e cinquenta e dois centavos); P G LIMA COM LTDA, CNPJ: 23.493.764/0001-61, com o valor global de **R\$ 21.267,97** (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95, com o valor global de **R\$ 35.784,00** (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais); POLYMEDH. LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10, com o valor global de **R\$ 37.832,93** (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos); SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.393.709/0001-06, com o valor global de **R\$ 141.981,96** (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor final global negociado de **R\$ 2.380.429,93** (dois milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), com base nas regras insculpidas pela **Lei n.º 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.



E, declara ainda, que o Processo Administrativo nº 198/2023 e o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9029/2023 encontram-se revestidos de **todas formalidades legais**, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a seguinte ressalva: **No item .11 do Parecer Jurídico 798/2023/PGM/PMB o tipo de contratação citada difere do objeto do referido processo.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 19 de julho de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB